

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC



EDITAL Nº 15, de 12 de maio de 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS\_GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: "ESTUDO SOBRE O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de uma bolsa destinada a UM estudante de pós-graduação, matriculado em curso da área de ciências humanas e sociais da UNIRIO (mestrado ou doutorado acadêmico), no âmbito do projeto intitulado "ESTUDO SOBRE O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" (Processo nº 23102.000939/2020-83 - Convênio 902191/2020).

#### 1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado ""ESTUDO SOBRE O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

#### 2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelo e-mail eliane.andrade@unirio.br, com a entrega da documentação exigida, em acordo com o item 2.2 e no período definido no prazo exposto no item 8 deste edital.
- 2.2. A inscrição do candidato somente será validada após confirmação da entrega dos documentos obrigatórios no momento da inscrição. Todos os candidatos deverão os seguintes documentos:
  - 2.2.1. Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação (declaração de regularmente matriculado);
  - 2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, completamente preenchida e assinada previamente;
  - 2.2.3. Currículo Lattes, completo e atualizado.
- 2.3. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa desta instituição não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.

## 3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas

- 3.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisa por **um período de até** 07 (sete) meses no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil de duzentos reais).
- 3.2. O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:
  - 3.2.1. Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do mapeamento; produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas; levantamento de dados online; inserção dos dados coletados no sistema; transcrição de entrevistas; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados do mapeamento; apoio na organização dos encontros periódicos (remoto), seminários, rodas de conversa; apoio na organização do e-book sobre os seminários/ rodas de conversas.
- **3.3.** O bolsista deve ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação da área de ciências humanas e sociais da UNIRIO, com experiência comprovada na temática do projeto (feminicídio; defesa da Mulher; questões de gênero e afins).

### 4. Dos compromissos dos bolsistas:

São compromissos do bolsista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

4.1. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;

- 4.2. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária determinada pela coordenação do projeto;
- 4.4. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa:
- 4.5. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.6. Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas da Unirio no âmbito do projeto.

#### 5. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 5.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão composta pelos professores pesquisadores do projeto e pelo coordenador geral do projeto.
- 5.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação entregue por ocasião dos procedimentos de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela I desse edital.

Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:

Item	Critério	Caráter	
5.5.1	Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, área de ciências humanas e sociais; mestrado ou doutorado.		
5.5.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;		
5.5.3	No ato da inscrição, entregar: declaração de regularmente matriculado e ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada e oc currículo lattes.	Eliminatório	
	Comprovar ter algum tipo de experiência com a temática do mapeamento: feminicídio; defesa da Mulher; questões de gênero e afins.	Eliminatório	

#### 6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

#### 7. Dos recursos

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado pelo e-mail eliane.andrade@unirio.br.

#### 8. Dos prazos

Lançamento do edital	12/05/2021
Período de inscrição	13/05/2021 a 16/05/2021
Resultado preliminar	17/05/2021
Período de recurso	18/05/2021 a 21/05/2021
Resultado final da seleção	24/05/2021
Entrega do termo de responsabilidade	25/05/2021 a 28/05/2021
Início da vigência da bolsa	01/06/2021

#### 9. Das disposições gerais

A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.

Prof. Dra. Eliane Ribeiro

Coordenadora Acadêmica do Projeto



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

# **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Projeto "ESTUDO SOBRE O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" (Processo nº 23102.000939/2020-83).

INFORMAÇÕES GERAIS							
Nome do candidato:							
RG:	CPF:	N° de matrícula	a:				
Curso de Pós-graduação:	( ) mestrado						
			( )doutorado				
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:	( )dostorado				
E-mail:							
Documentação entregue:							
<ul><li>) Ficha de inscrição preenchida e assinada</li><li>) Cópia do comprovante de matrícula</li></ul>							
) Cópia do Currículo Lattes							
Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.							
Deciaio que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste editar.							
	Rio de Janeiro	<u>de</u>	de 2021.				
	·						
Assinatura:							